ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL Nº 027-A/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

ARLEM ARNULFO TASSO, Prefeito Municipal de Nova Hartz, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. **A PROVA OBJETIVA**, para todos os Cargos, será aplicada no dia **12/06/2016 (domingo), às 14h** (*Horário de Brasília*), na **Escola Estadual de Ensino Médio Elvira Jost**, situada na Rua Emilio Jost, nº 386, Bairro Centro, no Município de Nova Hartz.

1.1. Desde já, ficam todos os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas. Não será permitido seu ingresso ao local das provas após o fechamento dos portões.

1.2. O candidato deve apresentar-se portando:
a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
b) **caneta** esferográfica azul ou preta de ponta grossa; e
c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado, desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

1.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os anteriormente citados).

Município de Nova Hartz, 31 de maio de 2016.

ARLEM ARNULFO TASSO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.